



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N ° 107/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

CONSIDERANDO que o servidor público, para concorrer ao pleito, deve se afastar das funções públicas, de acordo com os prazos estabelecidos na lei acima citada;

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor José Nilson da Silva, no dia 21 de julho de 2016, requereu o seu afastamento do cargo público para fins de incompatibilização;

RESOLVE:

Art. 1. – Autorizar o afastamento do servidor efetivo JOSÉ NILSON DA SILVA, por um prazo de 03 meses.

Art. 2. –O servidor afastado para concorrer às eleições continuará recebendo seus vencimentos normais, à exceção daquelas gratificações denominadas pro labore, possuem caráter transitório, de maneira que, quando cessam os motivos que lhe dão causa, as mesmas não podem mais ser percebidas.

Art. 3 – O servidor afastado para concorrer às eleições deve apresentar no Setor de Recursos humanos do Município, toda a documentação comprobatória de sua condição de candidato, até o dia 20.08.2016.

Art. 4. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2016.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 21/07/2016


Servidor